



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

PORTARIA Nº 120/26, QUIRINÓPOLIS-GO, 20 DE MARÇO DE 2026.

“Concede diária, e contém outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor **ESDRAS MIVILLYN OLIVEIRA ARAUJO GOES**, brasileiro, Chefe de Gabinete, uma diária no valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), constante na resolução nº 068, de 28 de agosto de 2020, e suas alterações, para empreender viagem a Goiânia-Go, Representando a vereadora Deuseny, em reunião no Gabinete Regionalizado da Deputada Federal Flávia Moraes, com o objetivo de alinhar demandas de interesse do município, no dia 20 de março de 2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de março de 2026.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/ Presidente